



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO N° 1156/2025

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **que determine à Fundação Rio das Ostras de Cultura e aos demais órgãos competentes a abertura de processo administrativo visando ao tombamento da antiga Estação Ferroviária de Rocha Leão como bem de interesse histórico, cultural e arquitetônico do Município.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade preservar e valorizar o patrimônio histórico e cultural do bairro Rocha Leão, por meio do tombamento da antiga Estação Ferroviária, importante marco da formação e desenvolvimento da região.

A edificação representa um símbolo da memória coletiva dos moradores, remontando ao período de expansão ferroviária que impulsionou o crescimento econômico e populacional de Rio das Ostras e de municípios vizinhos. Sua arquitetura simples e tradicional, somada à sua relevância histórica, confere ao imóvel significativo valor cultural e identitário, merecendo proteção especial do Poder Público.

Atualmente, a estação encontra-se em estado de conservação precário, o que aumenta o risco de perda irreversível de um bem que faz parte da história e da paisagem local. O tombamento municipal é o instrumento legal mais adequado para garantir sua preservação, impedindo demolições ou descaracterizações, e possibilitando futuras restaurações e utilizações culturais, como museu, centro comunitário, espaço expositivo ou ponto turístico.

A medida encontra amparo no artigo 30, inciso IX, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência de promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, bem como no Decreto-Lei nº 25/1937, que regula o tombamento de bens de valor histórico e artístico, e na Lei Orgânica Municipal, que consagra a preservação do patrimônio como dever do Poder Público e da comunidade.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Fundação Rio das Ostras de Cultura a instauração do procedimento de tombamento da Estação Ferroviária de Rocha Leão, assegurando o devido registro e a preservação deste patrimônio histórico e cultural do município.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

**UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑOL**  
Vereador